

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

85.560-000

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel **PARANÁ CHOPINZINHO**

PORTARIA Nº 334/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO

PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo n° 52, §1°, inciso I, e §2° da Lei Complementar n° 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1°. Lotar o servidor Luciano Dal Pupo, matrícula funcional nº 638-0, junto à Secretaria de Viação e Serviços Urbanos, a partir de 23 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE ABRIL DE 2019.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

aldo Olivo

Secretário de Viação e Serviços Urbanos

> Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br Edição Nº 1846 de 02/05/2019 Pg. 07